



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**



DECRETO Nº 148/2016

**“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do
Processo Seletivo Público, nos termos do Edital Nº
02/2016/PMAT.”**

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Sr. Maurício Joel de Sá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas nos respectivos editais do Processo Seletivo Público Nº 02/2016/PMAT,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo Público Nº 02/2016/PMAT.

Artigo 2º - Com a presente homologação, os candidatos aprovados poderão ser convocados, para serem investidos em cargo público, obedecida à rigorosa ordem de classificação final e de acordo com a necessidade da Administração.

Artigo 3º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo Público é de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 08 de Junho de 2016.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal